



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO Nº 168, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeação de membros para o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI).

O Prefeito de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI:

I- Tiago de Souza Figueira, RG 10.080.770-0 SESP/PR como membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, e Osmar Pereira, 3.400.953-8 - SESP/PR, como membro Suplente.

II – Paula Cristina Belline, RG 8.428.526-4 SESP/PR, como membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e João Victor Nunes Durço, RG 13.420.065-0 SESP/PR, como membro Suplente.

III – Eduardo Fritsch Panziera, RG 4.019.204.504 SESP/RS, como membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, e José Maelson da Silva, RG 4.146.550-6 SESP/PR, como membro Suplente.

IV – Vadecir Gomes Ferreira, RG 6.186.836-4, como membro Titular, representante da classe empresarial indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Peabiru, e José Carlos Gulhotti, RG 7.107.567-2 SESP/PR, como membro Suplente.

V – Bruno Alves Miranda, RG 10.267.142-2 SESP/PR, como membro Titular, representante da Câmara Municipal de Peabiru, e Alaerte Rodrigues dos Santos, RG 3.962.353-6 SESP/PR, como membro Suplente.

VI – Lucas Manoel Prudêncio de Brito, RG 9.198.522-5 SESP/PR, como membro Titular, representante das Escolas Estaduais do Município de Peabiru, e Juliana Margarida Siqueira, RG 8.103.942-9 SESP/PR, como membro Suplente.

VII – Gislane Ferreira, RG 7.543.027-2 SESP/PR, como membro Titular, representante das Escolas Estaduais do Município de Peabiru, e Any Franciely de Sousa Ferreira, RG 5.770.815-8 SESP/PR, como membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL